

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21 /2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018

PROTOCOLO Nº 559/2018

Pelo presente instrumento, de um lado, a SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N., Bairro Ponte Preta, inscrita no CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior, inscrito no CPF nº 137.938.468-06; pela Diretora Adm. Financeiro, Sra. Janaína de Souza Brito Novaes, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e pelo Diretor Téc. Operacional, Sr. Orlando Marotta Filho, inscrito no CPF nº 168.354.018-26; a sequir designada simplesmente GERENCIADORA. De outro lado, a empresa ERICAPLAST EMBALAGENS LTDA - ME., doravante denominada FORNECEDORA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo/SP, à Av. Vila Ema, nº 1.638, Vila Prudente, CEP: 03.282-000, E-mail: ericaplast@ericaplast.com.br, Fone: (11) 2154-8787, inscrita no CNPJ/MF no 53.736.120/0001-18 e Inscrição Estadual nº 116.552.189.119, representada neste ato pelo sócio Sr. Roberto Francisco Di Pace, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG n.º 24.113.119-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 132.807.808-61, residente na cidade de São Paulo-SP, na Av. Vila Ema nº 1.642. Vila Prudente – CEP: 03282-00; acordam proceder, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico em epigrafe, ao registro de preços referente ao(s) objeto(s) abaixo discriminado(s).

**Objeto:** Fornecimento de **MATERIAIS CIRÚRGICOS (LOTES: 13 e 14),** destinados ao uso do Serviço Funerário Municipal de Campinas e nos demais Setores da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, conforme características expressas no Anexo I - Termo de Referência e nas condições contidas nesta Ata, em atendimento ao protocolo n. 559/2018.

A Ata de Registro de preços não constitui crédito a favor da FORNECEDORA e não garante a aquisição das unidades registradas pela GERENCIADORA, serve apenas de previsão orçamentária e para amortização das aquisições dos materiais a serem adquiridos durante a vigência da Ata de Registro de Preços de acordo com a exclusiva necessidade e conveniência da GERENCIADORA.

#### 1. Disposições Gerais:

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para prováveis fornecimentos de MATERIAIS CIRÚRGICOS (LOTES: 13 e 14), em consonância com o Edital e seus anexos, que passam a fazer parte do presente documento, e conforme classificação a seguir:

X











Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

	LOTE 13 => ERICAPI	AST EMI	BALAG	ENS I	TDA - ME	
ltem	Descrição	CODIGO SIM	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	TOTAL
30	PÓ PARA TAMPONAMENTO PT C/ 500GRAMAS	55026	300	UND	R\$ 37,50	R\$ 11.250,00
	TOTAL DO LOTE					R\$ 11.250,00

ltem	Descrição	CODIGO SIM	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	TOTAL	
31	POTE PET CAPACIDADE DE 250ML COM ROSCA E LACRE 63MM	59507	3000	UND	R\$ 2,67	R\$ 8.010,00	
32	POTE PET CAPACIDADE DE 500ML COM ROSCA E LACRE 63MM	69383	100	UND	R\$ 5,17	R\$ 517,00	
	TOTAL DO LOTE						

- 1.2. Não serão aceitos produtos cuja quantidade e qualidade não estejam rigorosamente de acordo com as especificações do Edital e da Proposta de Preços apresentada pela FORNECEDORA e juntada às fls. 332-333, do protocolo em epígrafe;
- 1.3. Somente serão recebidos produtos cujas especificações confiram com aquelas constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preço apresentada pela FORNECEDORA;
- 1.4. Os produtos que não obedecerem às especificações constantes do Termo de Referência poderão, a critério da GERENCIADORA, serem rejeitados na sua totalidade, ficando por conta da FORNECEDORA todas as despesas;
  - 1.4.1. Os produtos deverão ser entregues nas quantidades e nas especificações contidas nos pedidos de compra/empenho;
- 1.5. Os pedidos deverão ser feitos pelo setor competente a partir do 15º dia até o 19º dia do mês corrente, devendo a FORNECEDORA efetuar as entregas do 20º ao 30º dia do mês corrente, respeitando o intervalo mínimo de 05(cinco) dias úteis entre a solicitação e a entrega dos produtos, logo após a formalização do pedido e encaminhamento do empenho, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas, de segunda à sexta-feira exceto feriados e pontos facultativos, diretamente no ALMOXARIDADO, localizado na Praça Voluntários de 32 S/N., Bairro Ponte Preta, Campinas/SP.











Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

### 2. São obrigações da FORNECEDORA:

- 2.1. Fornecer o objeto com eficiência e qualidade, de acordo com o estipulado no Edital, Termo de Referência e seus anexos, no prazo determinado.
  - 2.1.1. Comunicar ao servidor responsável pela Ata de Registro de Preços (GESTOR), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que eventualmente impossibilitem o seu cumprimento;
- 2.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais/produtos em que se verifique defeitos de fabricação, bem como providenciar a sua substituição, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 2.3. Manter rigorosamente atualizadas as informações, com relação a endereço completo e telefones de contato, que permitam a sua futura localização, sob pena de ficar sujeito às sanções previstas no Edital;
- 2.4. A FORNECEDORA deverá dispor de logística para promover a(s) entrega do(s) produto(s) no município de Campinas, dentro do prazo estabelecido em edital e seus anexos.

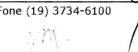
#### 3. Do Faturamento e do Pagamento:

- 3.1. A FORNECEDORA deverá emitir nota fiscal/fatura em moeda nacional (real), correspondente ao fornecimento do(s) produto(s).
  - 3.1.1. Da nota fiscal/fatura deverá constar:
  - a) Necessariamente: a razão social e o endereço completo da SETEC Serviços Técnicos Gerais, a descrição detalhada, os valores unitários e totais do(s) produto(s) e o item da licitação a que se refere;
  - Preferencialmente: a identificação do número do processo licitatório que deu origem à contratação, número da Ata de Registro de Preços e o número do Empenho.
  - 3.1.2. A nota fiscal em sua via original deverá ser entregue para a SETEC no endereço: Praça Voluntários de 32 S/N, Bairro Ponte Preta, Campinas/SP. CEP: 13041-900;
  - 3.1.3. Para as notas fiscais emitidas eletronicamente, as mesmas deverão ser encaminhadas para o email: <a href="mailto:erivelto.chacon@setec.sp.gov.br">erivelto.chacon@setec.sp.gov.br</a>, <a href="mailto:heitor.fernandes@setec.sp.gov.br">heitor.fernandes@setec.sp.gov.br</a>, <a href="mailto:claudimar.costa@setec.sp.gov.br">claudimar.costa@setec.sp.gov.br</a>, <a href="mailto:luciana.gabrielli@setec.sp.gov.br">luciana.gabrielli@setec.sp.gov.br</a> com cópia para <a href="mailto:almoxarifado@setec.sp.gov.br">almoxarifado@setec.sp.gov.br</a>.
- 3.2. A GERENCIADORA terá 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal/fatura, para aceitá-la ou rejeitá-la.











Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

- 3.3. A nota fiscal/fatura não aprovada será devolvida para as correções necessárias, com as informações que motivaram a sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento a partir da data de sua reapresentação com as correções.
  - 3.3.1. A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a FORNECEDORA interrompa o fornecimento do(s) produto(s).
- 3.4. Os pagamentos serão efetuados **30(trinta) dias** após à entrega dos materiais/produtos na Autarquia e do recebimento da nota/fiscal fatura, após ser conferida, aceita e processada pela autoridade Gestora da Ata. **Sr. Erivelto Luís Chacon** Gerente da Divisão Funerária.
- 3.5. Os pagamentos serão efetuados através de depósito na conta corrente da FORNECEDORA, conforme informações prestadas na Ficha de Inscrição Cadastral juntada à fl. 367, do protocolo em epígrafe.
- 3.6. A GERENCIADORA deduzirá quaisquer valores faturados indevidamente.
- 3.7. Se por qualquer motivo a GERENCIADORA rejeitar os produtos entregues, o atestado de recebimento e/ou aceite previsto no item 3.4., será dado apenas quando da nova entrega, o que, consequentemente, provocará a prorrogação da data de realização do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para a GERENCIADORA.
- 3.8. Caso ocorra atraso em qualquer pagamento à FORNECEDORA, o valor poderá ser atualizado "pro rata die", de acordo com a variação do IGP-DI (Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna) da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice a ser fixado pelo Governo.
- 3.9. Para fins deste Edital, não se aplica o artigo 40, XIV, "d", parte final da Lei Federal nº 8.666/93, já que esta Autarquia não faz pagamentos antecipados.

#### 4. Vigência:

4.1. A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de <u>12 (doze) meses, contados a partir da data</u> da assinatura, não podendo ser prorrogado.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, sendo certo que nesse período a ERICAPLAST EMBALAGENS LTDA – ME se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

#### 5. Condições Gerais:

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Gerenciadora e do Fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência**. **ANEXO AO EDITAL**.

W







Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

#### 6. Do Foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Campinas-SP, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Campinas, <u>25</u> de julho de 2018.

GERENCIADORA: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

ARNALDO SALVETTI PALADIO JUNIOR

Presidente

ORLANDO MAROTTA FILHO

Diretor Téc. Operacional

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES Diretora Adm. Financeiro

FORNECEDORA: ERICAPLAST EMBALAGENS LTDA. - ME

ROBERTO FRANCISCO DI PACE

Sócio

Testemunhas:

SETEC/Gestor, Erivelto Luis Chacon

Função: Gerente da DIFI/N CPF: 076.635.408-32

Email: erivelto.chacon@setec.sp.gov.br

Ericaplast: Francesco Di Pace

Cargo: Vendedor

CPF: 225.398.768-68

Email: ericaplast@ericaplast.com.br

∕Continuação da Ata de Registro de Preços nº <u>21</u>/2018, Protocolo nº 559/2018, Pregão Eletrônico nº 02/2018.



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

#### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

GERENCIADORA: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS FORNECEDORA: ERICAPLAST EMBALAGENS LTDA - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2018

OBJETO: Fornecimento de **MATERIAIS CIRÚRGICOS (LOTES: 13 e 14)**, destinados ao uso do Serviço Funerário Municipal de Campinas e nos demais Setores da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, conforme características expressas no Anexo I - Termo de Referência e nas condições contidas nesta Ata, em atendimento ao protocolo n. 559/2018.

PROTOCOLO nº 559/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018

Na qualidade de Gerenciadora da Ata e Fornecedora, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Da mesma forma, estamos CIENTES de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 25 de julho de 2018.

GERENCIADORA: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

ARNALDO SALVETTI PALACIQ JUNIOR

Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br E-mail pessoal: arnaldosalvetti@yahoo.com.br

ORLANDO MAROTTA FILHO

Diretor Téc. Operacional

E-mail institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: o.marottafilho@gmail.com

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Adm. Financeiro

E-mail institucional: janaina.novaes@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: jana\_brito@hotmail.com

FORNECEDORA: ERICAPLAST EMBALAGENS LTDA - ME

ROBERTO FRANCISCO DI PACE

Sócio

E-mail institucional: ericaplast@ericaplast.com.br

E-mail pessoal: ericaplast@ericaplast.com.br

"Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo."